PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 2.022/78

REVOGA LEI Nº 1.998/77, DE 07/12/1977

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica revogada a lei Municipal nº. 1.998/77, de 07 de dezembro de 1977, que modificou a denominação do serviço Autônomo de Àgua e Esgoto para Departamento Municipal de Àgua e Esgoto.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta lei, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DE MAIO DE 1978.

Prefeitura Municipal

PEDRO SILVA

Prefeito Municipal